



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17-11-2015  
Jornal *Paraná do Ano*  
Página 4A  
Edição 2273  
*[Assinatura]*  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.255/15

Data 17.11.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.340/15, de 17.11.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) na seguinte dotação orçamentária:

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>09.00</b>           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |
| <b>09.02</b>           | <b>DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>       |
| 1236500112.032000      | Manutenção da Educação Infantil/Creche  |
| 3.3.90.30.00(2320)-130 | Material de Consumo ..... R\$ 1.100,00  |
| <b>TOTAL</b> .....     | <b>R\$ 1.100,00</b>                     |

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

| FONTE | Especificação                                     | Valor R\$       |
|-------|---|-----------------|
| 130   | Transferências Apoio a Creches - Brasil Carinhoso | 1.100,00        |
|       | <b>TOTAL</b>                                      | <b>1.100,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de novembro de 2015.

*[Assinatura]*  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal